



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº 020 de 14 de setembro de 2023.

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 020 de 14 de setembro de 2023 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “**Dispõe sobre autorização para o pagamento de completivo mensal referente ao Piso Nacional da Enfermagem e dá outras providências**”.

O piso nacional foi instituído por Lei Federal nº 14.434/2022 e por decisão recente e cautelar do Supremo Tribunal Federal deverá ser pago aos trabalhadores da enfermagem do setor público pelos Estados e Municípios um completivo mensal referente ao Piso Nacional na medida dos Repasses Federais.

É de conhecimento que para a imposição de salários aos Estados e Municípios por Lei Federal a União deverá aportar integralmente os recursos necessários para cobrir a diferença remuneratória e por esse motivo só será possível o repasse com a contra partida da União como prevê o presente Projeto de Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 18 de setembro de 2023.

*Leonardo dos Santos Henrique*

RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

*Luis Carlos Florentino de Souza*

Luis Carlos Florentino de Souza  
Presidente

*Patrícia Meireles Duarte Barbosa*

Patrícia Meireles Duarte Barbosa  
Membro